

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020/FSCMP

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.179

Protocolo: 540840

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020/FSCMP
Onde se lê: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/04/2020 a 07/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Leia-se: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/04/2020 a 08/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Protocolo: 541578

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020/FSCMP

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 34.171

Protocolo: 539431

Onde se lê: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/04/2020 a 03/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Leia-se: VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06/04/2020 a 06/04/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Protocolo: 541561

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 268/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, 13 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Presidência, através do Processo nº 2020/277048, Memorando nº 003/2020-PRES/FSCMP, de 08/04/2020;

I - CONCEDER ao servidor LEONARDO RIODES DAHER SANTOS, Matrícula nº 5948503/2 Cargo de Gerente, CPF: 524.975.262-49, lotado na Assessoria de Planejamento, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.302.1507.8288	0349008094	339030	R\$ 40.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541701

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 267/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222579;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MARLENE MORAES NAHUM, Id. Funcional nº 54180585/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Assessoria de Controle Interno, a contar de 17/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541646

PORTARIA Nº 266/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222579;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) ANA COELI VIANA MESQUITA CASTANHO, Id. Funcional nº 5938107/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Contabilidade - GCON desta Fundação, a contar de 31/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541643

PORTARIA Nº 265/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/222579;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, ocupante do cargo de Técnico do Registro Mercantil, lotado (a) na Gerência de Contratos e Convênios - GCCO desta Fundação, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 13 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541641

PORTARIA Nº 264/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os autos do Ofício nº 174/2020-GAB/FHCGV, de 06/04/2020, processo nº 2020/271787.

R E S O L V E:

CEDER, contar de 13/04/2020, a servidora ROSANE MARQUES ROSADO GOMES, matrícula nº 5684846/1, Administrador, para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário, considerando os Art. 3º, § 1º e Art 4º, inciso I, do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 09 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 541751

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 264/2020-GEAPE/GAPRE/ HEMOPA, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a publicação da Errata da PORTARIA Nº 248/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA de 08 de abril de 2020, publicada no DOE 34.181 de 14 de abril de 2020, referente a exclusão da Gratificação de Tempo Integral dos servidores da fundação Hemopa, conforme segue abaixo:

PORTARIA Nº 248/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 08 de abril de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adoção medidas adicionais de austeridade fiscal do Poder Executivo Estadual, inclusive suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual e fundos estaduais, com o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela epidemia do COVID-19; Considerando o teor do Decreto Governamental nº 670 de 07/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.174 – Edição Extra, Art. 1º, VII;

RESOLVE:

I – EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral dos servidores relacionados abaixo, a contar de 08/04/2020: